



PORTARIA Nº 158, DE 14 DE JULHO 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **TEREZINHA DE SOUZA TAVARES**, portadora do RG nº. 4.579.940 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 774.962.804-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível NA-1, matrícula nº 218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Inciso III, do parágrafo 1º do Artigo 40 da Constituição Federal. C/c art. 18, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Dezembro de 2021, retificando a portaria nº221/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 14 DE JULHO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita